

da sociedade civil organizada, da comunidade científica, do setor produtivo e de organismos nacionais e internacionais, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º Fica designada para a Secretaria Executiva da CEPACOP 30 a servidora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, Juliana dos Reis, que ficará responsável por fornecer o apoio técnico e administrativo necessários ao seu funcionamento.

Art. 5º A participação na CEPACOP30 será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Fica estabelecido que a atuação da CEPACOP30 terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1650140

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

OCHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.087/2024 e Decreto de nomeação nº 1396-S, de 12.07.2024, publicados no DIO, de 15.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR no âmbito da Vice-Governadoria, a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, conforme disposto no Decreto Nº 4895-R, de 02 de junho de 2021,

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para a composição da Comissão, sob a coordenação da servidora Paula Cristina Resende Murad:

- Aline Frontino Virginio;
- Glacilda Rodrigues e,
- Paula Cristina Resende Murad.

Art. 3º - O objetivo da referida comissão é criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação cessando-se os efeitos da Ordem de Serviço nº 003, de 10 de abril de 2024 publicada em 11/04/2024.

Vitória, 10 de outubro de 2025.

Cleomar do Carmo Ferreira

Chefe de Gabinete do Vice-Governador

Protocolo 1649558

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NO COESAD

O Conselho Estadual sobre Drogas - COESAD, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução COESAD nº 11, de 02 de setembro de 2025, torna pública a prorrogação dos prazos estabelecidos na Resolução COESAD nº 14, de 23 de setembro de 2025, referente ao Regimento Eleitoral das Organizações Não Governamentais no Conselho Estadual sobre Drogas, nos termos do Anexo I da referida Resolução, disponível no site oficial do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID (<https://ocid.es.gov.br/>).

O encerramento do prazo para envio das inscrições, originalmente previsto para o dia 10/10/2025, fica prorrogado até o dia 17/10/2025, mantendo-se o mesmo horário e local anteriormente estabelecidos.

A análise documental (fase eliminatória), originalmente prevista para o período de 15 a 17/10/2025, fica alterada para o período de 22 a 23/10/2025.

A Assembleia de Eleição, por sua vez, fica remarçada para o dia 25/11/2025, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no Regimento Eleitoral.

Segue cronograma com novas datas:

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25/09/2025	Diário Oficial, OCID e site da SEG	
INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	08/10/2025 a 17/10/2025	CAAD - Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas* ou através do email: coesad.sesd@seg.es.gov.br	09 às 12h 14 às 17 h
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	22 a 23/10/2025	Sala de reuniões do CAAD - Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas	
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO	29/10/2025	Diário Oficial, OCID e site da SEG	
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA NÃO HABILITAÇÃO	03 e 04/11/2025	CAAD - Centro de Acolhimento e Atenção Integral sobre Drogas* ou através do email: coesad.sesd@seg.es.gov.br	09 às 12h 14 às 17 h
ANÁLISE DOS RECURSOS	06 e 07/11/2025	Sala de reuniões do CAAD - Centro de Acolhimento e Atenção Integral Sobre Drogas	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	11/11/2025	Diário Oficial, OCID e site da SEG	
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	25/11/2025	Por meio virtual - link será disponibilizado às entidades homologadas, por meio do email da entidade cadastrado no formulário.	09 às 12h

Vitória (ES), segunda-feira, 13 de Outubro de 2025.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES	28/11/2025	Diário Oficial, OCID e site da SEG	
POSSE DOS/AS CONSELHEIROS/AS ELEITOS/AS	A definir	CAAD - Centro de Acolhimento e Atenção Integral Sobre Drogas	09h

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 10 de outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO LOPES

Presidente do Conselho Estadual sobre Drogas
Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas
Protocolo 1650143

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 2725, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 1º TENENTE PM, FABIO CELIO SOUZA, NF 628569/53, a contar de 04/01/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o inciso II do Art. 48 da Lei nº 3.196/78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei nº 3.446/81 e pelo Art. 1º da Lei nº 4.010/87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II, da Lei nº 2.701/72, alterado pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87.

(Processo: 2021.13.0247P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1649377

PORTARIA Nº 2724, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE BM WAGNER LUIZ NASCIMENTO, NF 901614/1, a contar de 17/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da Lei Complementar n.º 943/2020 com redação da Lei Complementar n.º 1.030/2023 c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar n.º 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.

(Processo: 2023.16.0212P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1649385

PORTARIA Nº2726, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de agosto de 2025, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS, 4-III.15, da Faculdade de Música do Estado do Espírito Santo, DERLY CHAGAS AMORIM, nº funcional 2844419/1, com os proventos fixados com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. (Processo: 2025.04.1176P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1649771

PORTARIA Nº 2723, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º TENENTE BM JOÃO BATISTA DA SILVA, NF 901468/1, a contar de 17/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020 com redação da Lei Complementar n.º 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar n.º 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.

(Processo: 2023.16.0214P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1649773

PORTARIA Nº 116-S, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JULIA MARTINUZZO BASTOS - NF4770595/3, para substituir o titular do cargo de Subgerente de Consultoria Administrativa, no período de 20/10/2025 à 03/11/2025, em virtude de afastamento para gozo de férias regulamentares.

PAULA ALMEIDA RAMOS

Diretora Administrativa e Financeira - Respondendo
Protocolo 1650008